

PL 0344/2005

JUSTIFICATIVA

A cada dia, 08 (oito) paulistanos morrem atropelados em uma das milhares ruas e avenidas da cidade. Famílias ficam na miséria por perderem quem as sustentam. A tragédia não é novidade, mas praticamente o que todos desconhecem é que as vítimas e seus parentes têm direito a um seguro, tanto em caso de morte como de invalidez permanente, além de uma cobertura de despesas hospitalares.

O dinheiro para tais indenizações vem do seguro DPVAT (Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre), popularmente conhecido como seguro obrigatório, que todo proprietário de veículo é obrigado a pagar. Para receber o seguro obrigatório não é preciso nenhuma mágica, só existe a necessidade de haver maiores informações aos munícipes, pois as seguradoras que operam no País são obrigadas a atender e pagar os beneficiados.

Salvo melhor juízo, trata-se de em princípio de justiça a possibilidade de ser maior o número de indenização. Dando o direito de informar melhor a população, espero merecer, nesta empreitada, o apoio de meus eminentes pares para a aprovação da matéria.

WADIH MUTRAN

Vereador

Líder do P.P.